

ANEXO PROKNOW AOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA PADRÃO DA ELEKTA

A. O fornecedor desenvolveu um RT-PACS (Radiation Therapy Picture/Patient Archiving and Communication System, Sistema de arquivo e comunicação de imagens/pacientes de radioterapia) de alto desempenho baseado na nuvem para arquivar, analisar e interagir com os dados do paciente e informações relacionadas para análises tanto retrospectivas como prospectivas ("ProKnow DS").

B. O fornecedor desenvolveu um conjunto de ferramentas localmente instaláveis que suportam o carregamento, acesso e análise de dados no ProKnow DS ("ferramentas de suporte ProKnow DS").

C. O cliente pretende utilizar o ProKnow DS para fins de pesquisa e/ou clínicos.

D. O cliente pode pretender utilizar as ferramentas de suporte ProKnow DS durante a utilização do ProKnow DS.

CONTRATO

1. Serviços. O fornecedor prestará os seguintes serviços ("serviços") ao cliente durante o período do presente, de acordo com os termos e condições do presente contrato:

1.1. ProKnow DS. O cliente deverá ter acesso ao ProKnow DS através de uma aplicação Web baseada na nuvem gerida pelo fornecedor num ambiente em nuvem público com vários inquilinos (o "ambiente").

1.2. Ferramentas de suporte ProKnow DS. O cliente deverá receber versões executáveis das ferramentas de suporte ProKnow DS como código objeto (ou equivalente) a ser instalado e gerido pelo cliente em estações de trabalho, servidores e/ou dispositivos do cliente suportados.

2. Direitos de aceder e utilizar serviços.

2.1. O cliente pode carregar os dados do paciente e as informações relacionadas (por exemplo, resultados) no ambiente (os "dados do cliente"), provenientes de uma única localização física e clínica (o "local institucional primário"), bem como do número especificado de localizações físicas e clínicas adicionais (os "locais institucionais adicionais"; o local institucional primário e os locais institucionais adicionais são coletivamente referidos como "locais institucionais").

2.2. O cliente pode conceder acesso ao ambiente a um número ilimitado de funcionários e subcontratantes do cliente diretamente afiliados aos locais institucionais (os "utilizadores do cliente"). O cliente não pode permitir o acesso ao ambiente por qualquer pessoa que não esteja diretamente afiliada a um local institucional (ou seja, que tenha uma presença clínica ou de pesquisa, ou que realize serviços para o local institucional).

2.3. O cliente pode armazenar até 1 terabyte (TB) de dados do cliente no ambiente (o "armazenamento base"), bem como a quantidade especificada de dados adicionais do cliente, conforme previsto no presente contrato (o "armazenamento adicional"; o armazenamento base e o armazenamento adicional são coletivamente referidos como o "armazenamento"). Para fins de avaliação da utilização do armazenamento, todos os dados serão medidos na sua forma não comprimida.

3. Apoio. Durante o período, o fornecedor prestará assistência a clientes para os serviços, conforme descrito na presente secção.

3.1. Formação. O fornecedor deverá ministrar formação inicial aos utilizadores do fornecedor através do seu programa de integração "2+2+2 Jumpstart", constituído por um total de 6 horas de formação remota em tempo real e integração com um engenheiro de apoio do fornecedor. O contacto técnico do cliente será responsável por identificar até vinte (20) utilizadores do cliente para participar no programa "2+2+2 Jumpstart" e por organizar e agendar as sessões de formação do "2+2+2 Jumpstart" em conjunto com o fornecedor.

3.2. Apoio self-service. O fornecedor deverá disponibilizar determinadas instruções de utilização, documentação do utilizador e outros materiais de apoio através do seu site de apoio online pesquisável em <https://support.proknow.com> (o "site de apoio do fornecedor").

3.3. Apoio por e-mail. O fornecedor deverá fornecer ao cliente apoio técnico e ilimitado ao utilizador através de e-mail. Os pedidos de apoio devem ser submetidos ao fornecedor através do e-mail support@proknow.com. O apoio por e-mail é monitorizado e respondido durante o horário de funcionamento local (o "horário de apoio ao fornecedor"). O fornecedor deverá envidar esforços comercialmente razoáveis para responder aos pedidos de apoio por e-mail o mais rapidamente possível, mas não garante os tempos de resposta do apoio, salvo se acordado num contrato de nível de assistência dedicado entre o fornecedor e o cliente.

3.4. Disponibilidade. O fornecedor envidará esforços comercialmente razoáveis para garantir que os serviços são disponibilizados; no entanto, o fornecedor não garante a disponibilidade, salvo se acordado num contrato de nível de assistência dedicado entre o fornecedor e o cliente.

3.5. Resolução de defeitos. O fornecedor envidará esforços comercialmente razoáveis para resolver todas as não conformidades materiais verificáveis e reproduzíveis de acordo com as especificações funcionais dos serviços descritos na respetiva documentação ("defeitos"). O fornecedor não garante que todos os quaisquer defeitos podem ou serão corrigidos, nem garante os tempos de resposta relacionados com a correção dos referidos defeitos, salvo se acordado num contrato de nível de assistência dedicado entre o fornecedor e o cliente. O fornecedor não será responsável pela correção de defeitos resultantes de utilização indevida, negligência, revisão, modificação ou utilização indevida dos serviços ou de qualquer parte dos mesmos pelo cliente, utilizadores do cliente ou outras pessoas ou entidades.

3.6. Feedback do utilizador. Periodicamente, durante o período, o cliente pode fornecer ao fornecedor feedback da experiência do utilizador ("feedback do utilizador"), incluindo avaliação das características e funcionalidades existentes, preferências do utilizador e itens da lista de desejos relacionados com os serviços. O cliente compreende e concorda que (a) o fornecedor não tem qualquer obrigação de implementar qualquer feedback do utilizador a qualquer momento ou em qualquer momento em particular, e (b) todos os feedbacks do utilizador, e todas as modificações deles decorrentes, são pelo presente atribuídos ao fornecedor e serão propriedade exclusiva do mesmo, sem qualquer consideração adicional ao cliente.

4. Obrigações do cliente.

4.1. Requisitos técnicos. O cliente deve dispor do equipamento, software e acesso à Internet necessários para poder utilizar os serviços conforme

documentado no site de apoio do fornecedor. A aquisição, instalação, manutenção e operação do referido equipamento, software e acesso à Internet é da exclusiva responsabilidade do cliente.

4.2. Credenciais do utilizador. Cada utilizador do cliente acederá ao ProKnow DS através de credenciais autorizadas (por exemplo, e-mail/palavra-passe, dispositivo MFA, chaves API) atribuídas exclusivamente a um único utilizador do cliente ("credenciais do utilizador"). O cliente é responsável por manter a confidencialidade de todas as credenciais do utilizador. O cliente é totalmente responsável por todas as atividades que ocorram utilizando todas e quaisquer credenciais do utilizador. O cliente reconhece e concorda que o fornecedor não será responsável por qualquer perda em que possa incorrer em resultado de um agente (autorizado ou de outra forma) utilizando credenciais do utilizador válidas de um utilizador do cliente, com ou sem o conhecimento do cliente ou do utilizador do cliente associado. O cliente será responsável por qualquer acesso não autorizado, divulgações de dados (incluindo aquelas que constituíam uma violação da HIPAA) e/ou utilização indevida do ProKnow DS por utilizadores do cliente ou outros agentes que obtenham acesso aos serviços do ou através do cliente. O cliente notificará imediatamente o fornecedor de qualquer utilização não autorizada dos serviços ou de qualquer outra violação de segurança conhecida ou suspeita que possa afetar o fornecedor ou os seus interesses comerciais.

4.3. Conformidade com a lei. O cliente concorda em não utilizar (e não permitirá que os utilizadores do cliente utilizem) serviços para fins ilegais ou para a transmissão de material ilegal, assediador, difamatório (falso e prejudicial para outros), invasivo da privacidade de outrem, abusivo, ameaçador, obsceno ou que infrinja os direitos de outros. O cliente é o único responsável por toda e qualquer utilização indevida ou ilegal dos serviços que ocorra como resultado direto ou indireto de qualquer ato ou omissão dos utilizadores do cliente. O cliente deverá cumprir e garantir que todos os utilizadores do cliente cumprem todas as normas da HIPAA e outras normas de privacidade relativamente às informações do paciente.

5. Taxas e pagamento.

5.1. Serão aplicáveis taxas para a configuração dos serviços (por exemplo, número de locais institucionais adicionais, armazenamento adicional ou outros suplementos), conforme descrito no âmbito do fornecimento. No caso de (a) o cliente pretender alterar a configuração descrita no âmbito do fornecimento ou (b) o cliente exceder, consciente ou inconscientemente, os limites de utilização descritos no âmbito do fornecimento, o fornecedor deverá ter o direito de cobrar uma taxa adicional pela alteração da configuração. O fornecedor notificará o cliente de qualquer alteração nas taxas e, após (a) confirmação das alterações pelo cliente ou (b) cinco (5) dias úteis, o fornecedor enviará ao cliente uma fatura de um montante igual ao aumento proporcional das taxas para o restante do período inicial ou de renovação vigente nessa altura. O cliente pagará essa fatura no prazo de quarenta e cinco (45) dias após a receção dessa fatura.

6. Período, cessação e suspensão.

6.1. Período. O período do presente contrato terá início na data efetiva e deverá continuar por um período conforme especificado na(s) página(s) de rosto e/ou âmbito do fornecimento posteriormente ("período Inicial"), a menos que seja cessado mais cedo, conforme previsto abaixo. Posteriormente, o presente contrato deverá ser automaticamente renovado por períodos sucessivos de um (1) ano (cada, um "período de renovação"; o período inicial e todos os períodos de renovação são referidos coletivamente como o "período"), a menos que qualquer uma das partes forneça um aviso à outra parte da sua intenção de não renovar o presente contrato pelo menos dez (10) dias úteis antes do final do período inicial ou de renovação vigente nessa altura.

7. Declarações e garantias.

7.1. O cliente pode, a seu critério, carregar informações de saúde protegidas ("PHI") ou informações de saúde pessoalmente identificáveis ("IIHI") para o ambiente relativamente à utilização dos serviços. O cliente declara e garante que tem cumprido todas as leis e regulamentos e tomado todas e quaisquer precauções que considere necessárias relativamente à utilização de PHI ou IIHI com os serviços.

7.2. O cliente declara e garante que tem a capacidade de anonimizar ficheiros de dados do paciente (se assim o desejar) antes de os carregar no ambiente. Se qualquer PHI ou IIHI for involuntariamente divulgada, carregada ou de outra forma fornecida ao fornecedor pelo cliente, o cliente deverá notificar imediatamente o fornecedor dessa ocorrência e as partes deverão cooperar de boa-fé para corrigir essa ocorrência, de acordo com todas as leis aplicáveis, a expensas do cliente.

7.3. As informações de saúde protegidas e as informações de saúde pessoalmente identificáveis deverão ter o significado definido na Lei de portabilidade e responsabilidade de seguros de saúde de 1996 e nos regulamentos promulgados ao abrigo da mesma, conforme alterados periodicamente ("HIPAA").

8. Propriedade intelectual.

8.1. Sujeito à conformidade do cliente com os termos e condições do presente contrato, o fornecedor concede ao cliente uma licença não exclusiva, não transferível e revogável durante o período para aceder e utilizar os serviços para realizar o arquivo, revisão e análise dos dados do cliente. Esta licença cessará automaticamente após a cessação do presente contrato.

8.2. Dados do cliente. Todos os dados do cliente são propriedade do cliente e não deverão ser distribuídos ou de outra forma expostos pelo fornecedor a qualquer cliente externo sem o consentimento por escrito ou por e-mail do cliente. Os dados do cliente não serão acedidos pelo fornecedor exceto para resolver pedidos de assistência a clientes iniciados pelo cliente ou para satisfazer de outra forma os requisitos do presente contrato, incluindo, sem limitação, garantir a disponibilidade dos serviços e resolver defeitos.

8.3. Conservação de dados. O fornecedor concorda em conservar os dados do cliente, a menos que (a) o presente contrato seja cessado, caso em que o fornecedor fornecerá ao cliente um aviso prévio de 30 dias de qualquer eliminação dos dados do cliente para dar ao cliente a oportunidade de transferir ou de outra forma copiar esses dados, ou (b) o cliente forneça instruções por escrito para remover todos ou quaisquer dados do cliente do ambiente.

9. Atos e usos proibidos. O cliente não pode utilizar, copiar ou reproduzir qualquer um dos serviços, ou qualquer cópia, adaptação, transcrição ou parte fundida dos mesmos, exceto conforme expressamente autorizado no presente ou pelo fornecedor. O cliente não pode divulgar a quaisquer terceiros quaisquer informações não públicas sobre qualquer um dos serviços, incluindo, sem limitação, capturas de ecrã, desenho de produtos ou código informático. O cliente não pode mudar, modificar, alterar ou melhorar os serviços e não pode aplicar engenharia inversa nem descompilar o código fonte dos serviços para qualquer fim. O cliente não pode vender, doar, transferir, atribuir, sublicenciar ou permitir o acesso não autorizado aos serviços, nem quaisquer segredos comerciais neles incorporados, nem quaisquer derivações ou adaptações dos mesmos. O cliente concorda em cumprir todos os requisitos do fornecedor relativamente à utilização dos serviços.

10. Conformidade com as leis.

10.1. O cliente reconhece que os serviços são ferramentas informativas sofisticadas que dependem da precisão e relevância dos dados introduzidos. O cliente assume responsabilidade exclusiva por todos os dados introduzidos, a produção resultante desses dados e a interpretação de qualquer produção resultante desses dados. O cliente reconhece que os serviços não deverão ser utilizados para diagnóstico, tratamento ou como única forma de aprovação do plano e concorda que o fornecedor não terá qualquer responsabilidade por qualquer diagnóstico médico ou plano de tratamento por parte do cliente ou dos seus utilizadores com base nos serviços ou na sua produção.

10.2. O cliente será responsável por, e o fornecedor não terá qualquer responsabilidade por, todas e quaisquer ações ou omissões, incluindo violações de segurança de dados ou violações da lei de privacidade, de qualquer pessoa que obtenha acesso aos serviços, ao ambiente ou aos dados do cliente por ou através de credenciais do cliente ou utilizador, incluindo funcionários do cliente ou outros convidados. Qualquer violação dos termos do presente por parte dessas pessoas deverá constituir uma violação por parte do cliente.

11. EXCLUSÃO DE GARANTIAS. OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS TAL COMO ESTÃO E COM TODAS AS FALHAS E O FORNECEDOR EXCLUI PELO PRESENTE TODAS AS GARANTIAS, QUER EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS, DEVERES OU CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO, OU ADEQUAÇÃO A UMA DETERMINADA FINALIDADE, DE FIABILIDADE OU DISPONIBILIDADE, OU PRECISÃO OU INTEGRALIDADE DAS RESPOSTAS, DOS RESULTADOS, DO ESFORÇO DE MÃO DE OBRA, DA FALTA DE VÍRUS E DA FALTA DE NEGLIGÊNCIA.